

**DECRETO Nº 14.444/2025** 

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE GAVETA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL A(O) SR(A). JOÃO JOELCIO FERNANDES.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de uma gaveta, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Norte, Bloco 50, Gaveta 44, a(o) senhor(a) JOÃO JOELCIO FERNADES, CPF devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 15 de

setembro de 2025.

PÁULO RICARDO CATTANEO Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração